

**REGULAMENTO DO PROGRAMA DE EXTENSÃO E
AÇÃO SOCIAL - ATUALIZADA EM 17/09/2019
SETEMBRO SOLIDÁRIO**



A FPL Educacional torna público o regulamento do Programa de Extensão e Ação Social **Setembro Solidário**, conforme as disposições a seguir estabelecidas.

1. O PROGRAMA

1.1. O Programa de Extensão e Ação Social “Setembro Solidário” pretende contribuir para a melhoria das condições sociais da comunidade de Pedro Leopoldo e seu entorno, e de estimular o desenvolvimento de competências e habilidades do corpo discentes, na forma prevista nos respectivos Projetos Político-pedagógicos dos Cursos, por meio da mobilização da Comunidade Acadêmica, para a realização de ações sociais e de promoção de cidadania e de solidariedade. A iniciativa está alinhada com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da ONU.

1.2. As atividades do **Programa** serão desenvolvidas durante o mês de setembro/2019.

1.3. Será realizado um desafio de caráter social, sob a forma de Gincana, organizada com base nas seguintes regras:

1.3.1. Deverão ser constituídas equipes formadas por, no mínimo, 15 (quinze) integrantes, e compostas, pelo menos, de 1 (um) representante de uma das entidades beneficiárias das arrecadações (ANEXO III), 1 (um) professor e/ou coordenador de curso da FPL, 1 (um) funcionário da equipe administrativa da FPL, 1 (um) convidado externo, alunos e ex-alunos da FPL.

1.3.2. As equipes deverão se inscrever por meio do preenchimento de ficha de inscrição, disponível no Suporte Corporativo, até as 21h00 do dia 18 de setembro de 2019.

1.3.3. A Gincana prevista no item 1.3 será gerida por uma Comissão Organizadora que será responsável pela definição das tarefas e solução de questões omissas neste regulamento, constituída por 3 (três) convidados da FPL, cujos nomes serão divulgados posteriormente.

1.3.4. O julgamento das tarefas e a pontuação das equipes ficará a cargo de uma Comissão Julgadora, constituída por 3 (três) convidados da FPL, cujos nomes serão divulgados posteriormente.

1.3.5. As tarefas da Gincana serão organizadas em duas categorias: tarefas prévias e tarefas-surpresa

1.3.5.1. Das Tarefas prévias

- **PRIMEIRA TAREFA - ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS:** cada equipe deverá arrecadar, no mínimo, 500 (quinhentos) quilos de alimentos não perecíveis, conforme tabela. A equipe do Suporte Corporativo expedirá recibo a cada doação, no qual haverá a indicação da equipe e da pessoa que fez a doação. Estudante da Graduação FPL que ainda não atingiu a porcentagem de horas complementares referentes à participação, como voluntário, em ações de natureza comunitária, poderá contabilizar 1 hora de atividade complementar para cada kg de alimento doado, até o máximo de 40% do total de horas previstas no PPC do curso (ver código 22, Atividades Complementares, no Manual do Aluno). Poderão ser computadas, também, horas de atividades complementares da categoria Atividades de Extensão até o limite de 50% do total de horas previstas no PPC do curso (ver código 17, Atividades Complementares, no Manual do Aluno). Alunos que quiserem doar e não estiverem participando de equipe poderão fazê-lo, receber as horas complementares, e ainda indicar uma equipe para que os pontos referentes à sua doação sejam computados. As doações deverão ser feitas até as 21h00 do dia 30 de setembro/2019, no Suporte Corporativo da FPL. **PONTUAÇÃO:** a arrecadação de alimentos receberá pontuação na forma estabelecida no **ANEXO II**.

OBSERVAÇÕES: as equipes receberão pontuação extra e cumulativa, correspondente a: 20% (vinte por cento) do total de pontos acumulados com as doações feitas até o dia **10 de setembro**; 10% (dez por cento) do total de pontos acumulados com as doações feitas até o dia **20 de setembro**. As equipes que atingirem a meta de arrecadação de alimentos (500 quilos) receberão pontuação extra e cumulativa correspondente a 10% (dez por cento) do total

arrecadado.

- SEGUNDA TAREFA - ELABORAÇÃO DE PROJETO SOCIAL - cada equipe deverá redigir um projeto de voluntariado, com duração de no mínimo 4 meses. O projeto deverá conter os seguintes elementos: título, objeto, finalidade, orçamento, responsáveis pela execução, prazo de duração, metodologia, justificativa e público-alvo. PONTUAÇÃO: a Comissão Julgadora avaliará os projetos apresentados, atribuindo-lhes pontuação entre 0 (zero) e 50 (cinquenta) pontos, de acordo com julgamento dos critérios: observância dos elementos propostos neste regulamento, pertinência temática, exequibilidade, relevância social da ação, viabilidade técnica e orçamentária. Os projetos deverão ser entregues, por escrito, até as 21h00 do dia 20 de setembro/2019, no Suporte Corporativo da FPL.

- TERCEIRA TAREFA – as equipes deverão, por meio de um vídeo de, no máximo, 30 (trinta) segundos, convidar as pessoas para fortalecerem o *Programa Setembro Solidário 2019*. O vídeo, que deverá ser tocante e inspirar o voluntariado, deverá ser encaminhado para o whatsapp da FPL (31 99581-1390) até as 15h00 do dia 20/09/2019. A equipe FPL postará o vídeo em suas redes sociais.

- QUARTA TAREFA – as equipes deverão arrecadar lacres de alumínio. A equipe do Suporte Corporativo expedirá recibo a cada doação, no qual haverá a indicação da equipe e da pessoa que fez a doação. Os lacres deverão ser acondicionados em garrafas Pet, e entregues até as 21h00 do dia 30 de setembro/2019, no Suporte Corporativo da FPL. PONTUAÇÃO: a arrecadação de lacres receberá pontuação na forma estabelecida no **ANEXO II**.

- QUINTA TAREFA – as equipes deverão arrecadar itens de higiene pessoal. A equipe do Suporte Corporativo expedirá recibo a cada doação, no qual haverá a indicação da equipe e da pessoa que fez a doação. As doações deverão ser feitas até as 21h00 do dia 30 de setembro/2019, no Suporte Corporativo da FPL. PONTUAÇÃO: a arrecadação de itens de higiene pessoal receberá pontuação na forma estabelecida no **ANEXO II**.

- SEXTA TAREFA – as equipes deverão arrecadar itens de limpeza. A equipe do Suporte Corporativo expedirá recibo a cada doação, no qual haverá a indicação da equipe e da pessoa que fez a doação. As doações deverão ser feitas até as 21h00 do dia 30 de setembro/2019, no Suporte Corporativo da FPL. PONTUAÇÃO: a arrecadação de itens de limpeza receberá pontuação na forma estabelecida no **ANEXO II**.

- SÉTIMA TAREFA – as equipes deverão arrecadar fraldas geriátricas nos tamanhos informados no **ANEXO II**. A equipe do Suporte Corporativo expedirá recibo a cada doação, no qual haverá a indicação da equipe e da pessoa que fez a doação. As doações deverão ser feitas até as 21h00 do dia 30 de setembro/2019, no Suporte Corporativo da FPL. PONTUAÇÃO: a arrecadação de fraldas geriátricas receberá pontuação na forma estabelecida no **ANEXO II**.

1.3.5.2. Serão divulgadas pela Comissão Organizadora tarefas-surpresa, durante o mês de setembro. As divulgações serão realizadas nas redes sociais da FPL, site e Whatsapp dos líderes das equipes participantes, identificados nas fichas de inscrição.

1.4. Os itens arrecadados serão entregues às Instituições beneficiadas, no dia 10 de outubro/2019, na sede da FPL.

1.5. Como incentivo à participação, será oferecida a seguinte premiação aos membros das equipes participantes: vale/Adelso, no valor de R\$600,00, para o 1º lugar + certificado de participação; vale/Adelso, no valor de R\$400,00, para o 2º lugar + certificado de participação; vale/Adelso, no valor de R\$300,00, para o 3º lugar + certificado de participação.

OBSERVAÇÃO: os vales serão entregues aos líderes e vice-líderes, que deverão se responsabilizar por combinar com a equipe o dia de usufruí-lo.

1.6. Só poderão ser beneficiárias do produto da arrecadação entidades que participarem das equipes e das atividades do dia 28 de setembro/2019

1.7. Casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, de cujas decisões caberá recurso escrito e fundamentado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ao Diretor-Geral da FPL.

ANEXO I - TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES E PONTUAÇÃO

Tabela de atribuição de horas de Atividades Complementares e Pontuação			
CÓDIGO	ATIVIDADE/PREMIAÇÃO	HORAS RECEBIDAS	OBSERVAÇÃO
22	Doação de alimentos	1 hora para cada Kg	Limite de 40 % do total de horas previstas no PPC
19	Participação na Gincana Setembro Solidário, como membro de equipe.	10 horas	Limite de 50 % do total de horas previstas no PPC
	Presença e participação nas atividades do <i>Dia da Solidariedade</i> (28/09) - detalhes serão divulgados, posteriormente.	5 horas	Limite de 50 % do total de horas previstas no PPC Deverá assinar lista de presença no início e término da atividade
15	Participação na Setembro Solidário, como membro de equipe classificada em 1º lugar	35 horas	Limite de 50 % do total de horas previstas no PPC
	Participação na Gincana Setembro Solidário, como membro de equipe classificada em 2º lugar	25 horas	
	Participação na Gincana Setembro Solidário, como membro de equipe classificada em 3º lugar	15 horas	
<p>Poderá ser atribuída, a critério e de acordo com o planejamento dos professores de disciplinas vinculadas ao Programa Setembro Solidário, pontuação pela realização de atividades de caráter pedagógicos, relativamente a cada disciplina.</p>			

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO

TABELA DE PONTUAÇÃO		
ITEM	UNIDADE	PONTUAÇÃO
Arroz	5 quilos	20
Feijão	1 quilo	15
Macarrão	1 quilo	15
Açúcar	5 quilos	10
Leite longa vida	1 litro	5
Leite em pó	200 gramas	10
Óleo	1 litro	5
Lacres de alumínio	1 pet de 200 ml	10
Projeto Social	1 projeto	50
Vídeo	30 segundos	10
Água Sanitária	1 litro	5
Detergente	500 ml	1
Fralda Geriátrica (G, GG, XG)	1 fralda	1
Sabonete	1 sabonete	1
Pasta de dente	70-90 g	1

ANEXO III – RELAÇÃO DE ENTIDADES BENEFICIÁRIAS

Entidades Beneficiadas

*APAE – Associação de Pais e Amigos – Presidente - Reginaldo Alves Saraiva CNPJ: 16.864.662/0001-40 Endereço: Rua Teodoro da Silva, 1844 – Bairro: Donato – Caixa Postal: 128 - Pedro Leopoldo CEP: 33.600-000 – Fone: 3662-3585/ 99302-7662

*SSVP – Sociedade São Vicente de Paula “Central” – Lagoa Santa – Representada por Nei Antônio de Miranda. (CNPJ é o mesmo para todas as SSVP) CNPJ: 00.122.339/0001-50 Endereço: Rua: Alberto Silva, 1437 – Bairro: Sílvia – Vespasiano – CEP 33.200-000 Fone: 9609-0316/3621-1857/3689-5112 PRESIDENTE José Alves 99887-3015 Contatos Errados

*SSVP – São José da Lapa – Representada por Geraldo José dos Santos - Endereço: Rua: Paraná, 119 – Bairro: Cachoeira – CEP: 33.350-000 – Fone: 9946-4976
CAIXA POSTAL

*SSVP - Vespasiano - Representada por Adirson Oliveira (Presidente)/ João Francisco (Tesoureiro) 983229117 - Endereço: Rua: São Paulo, 731 - Bairro: Célvia – Vespasiano – CEP: 33.200-000 – Fone: 9166-1055/9621-1863 e Valter Giovane da Mata (secretário) 99173-2739 (Lar de Idosos Nossa Senhora Auxiliadora. Email: lardosidososnsauxiliadora@yahoo.com.br

*SSVP – Confins - Representada por Romualdo Ricardo Silva– Rua: Maria Rodrigues, 330 – Centro – Confins CEP: 33.500.000 Fone: 983718182

*SSVP – Pedro Leopoldo – Representada por 1- Geraldo José dos Santos (Imaculada Conceição), 2 - Horácio Perdigão (São Sebastião) CNPJ: 18.041.483/0001- 38 – Conselho Particular Nossa Senhora da Conceição – SSVP. Rua Benedito Valadares, 176 – Fundos (ligar antes) Pedro Leopoldo – CEP 33.600-000 – Fone: 99915-8196 (1) /98844- 2878 (2).

*Lar de Idosos Stª Terezinha - Representado por Sérgio Luiz Teixeira 3623-1347/2649 – Rua: Minas Gerais, 216 – São José da Lapa – CEP: 33.350-000 – Fone 99944-6551 CNPJ: 03.673.920/0001-69

*Grupo Espírita Chiquinha Carvalho – Representado por Luciana Regina de Souza Moura Inscrição Estadual: 553.192.117.209- FONE: 9966-1994

*Centro Espírita Beneficente Bezerra de Menezes – Representado por Nádia Vieira Soares Inscrição Estadual: Av. Coronel Juventino Dias, 349 – Centro – PL - FONE: 3661-2217/98892-7026

*Grupo Espírita Pai Guiné – Representado por Maria Geralda Campolina CNPJ: 08.036.530/0001-00 - FONE: 3665-2239/ 971104741 Maria Aparecida (filha). Rua: José Leroy, 115 – Fundos – Bairro: São José – PL

*Lar para Idosos São Judas Tadeu – Representado por Lucineia de Fátima Vaz CNPJ: 04.870.834/0001-20 - FONE: 3712-1869/ 99301-5762 Av. Dr Jurandir Campos, 1424 – Bairro Estação – CEP: 35.720-000 – Matozinhos

*Grupo Espírita Scheilla – Representado por Bárbara Valeska da Silva CNPJ: 18.418.553./0001-53 - FONE: 3661-3884 (Centro) Rua: Nossa Senhora das Graças, 381 – Centro – PL – 3661-1902/98019-3100

*Renato Andrade Pinto – Representante: Renata Andrade Pinto | Rua Pergentino Souza Santos Teotônio Batista de Freitas - 987097665

*Fundação José Hilário de Souza - Representada por Roberto Dinelli
CNPJ: 22.441.547/0001-65
Endereço: Cristiano Otoni, 275(ao lado do Bretãs), Sala 215 - Centro – Pedro Leopoldo CEP: 33.600-000 – Fone: 8634 -1876

*LAIITE – Lar de Idosos Irmã Santa Tereza – Representada por Lazaro de Oliveira./Ana Clara.
CNPJ: 21.896.121/0001-33
Endereço: Rua Alencar Costa, 241 – Bairro: Marieta Batista de Sales – Pedro Leopoldo CEP: 33.600-000 – Fone: 3662-9696/8759-5399

*Centro Espírita Luiz Gonzaga – Representado por Célia Diniz
Inscrição Estadual: 18.722.983/0001-35
Rua: São Sebastião, 55 – Centro – PL - FONE: 9954-9454

*Grupo Espírita Pai Guiné – Representado por Maria Geralda Campolina

*Associação Geração Resgate – Representado por José Cláudio Marques / Lara CNPJ: 12.664.730/0001-76 - FONE: 3662-3164/98735-2176 Rua: Olivier Teixeira – 808 – Bairro: São Geraldo – PL

*Fazenda Renascer – 3273-8802 (Sede) e 3273-1325 /983046911 (Geral)
Responsável: Belisário Gomes Pena (Bili) 994424531.

ANEXO IV – RELAÇÃO DE DISCIPLINAS VINCULADAS AO PROJETO

GRADUAÇÃO	DISCIPLINA	PROFESSOR
Administração	Comportamento Organizacional e Ética Profissional	Prof. Ricardo Wagner
Administração	Gestão de Pessoas II	Prof. Hellen
Administração	Cidadania, Diversidade e Direitos	Prof. Catarina
Administração	Noções de Direito	Prof. Aloísio
Administração	Gestão Sócio-Ambiental -	Prof. Fernanda Signorini
Administração	Fundamentos Filosóficos e Sociológicos	Prof. Shirley
Administração	Gestão Mercadológica I	Prof. Karlla
Administração	Libras	Prof. Rodrigo
Direito	Cidadania, Diversidade e Direitos	Prof. Catarina
Direito	Sociologia Geral e Jurídica	Prof. Catarina